

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA-DAF

RUA: MONTEIRO LOBATO, 5550 - Bairro ELDORADO - CEP - Porto Velho - RO -
<https://semusa.portovelho.ro.gov.br/>

Análise Propostas Nº. 152/2026/DAF/SEMUSA

Processo Administrativo: 002.000496/2025-68

Licitação: Pregão Eletrônico nº 90012/2026

Objeto: Implantação de Sistema de Registro de Preços Permanente – SRPP para eventual aquisição de uniformes e jalecos

Licitantes: C.F.S. GOMES LTDA CNPJ: 41.224.334/0001-26 .

I - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E METODOLOGIA:

Com base na documentação técnica e nas propostas anexadas referentes ao **Pregão Eletrônico nº 90012/2026 (Processo Administrativo nº 002.000496/2025-68)**, realizamos a análise detalhada das propostas comerciais para os itens solicitados pelo departamento, confrontando as especificações ofertados com o **Termo de Referência (TR) Definitivo nº 135/SMCL/PVH/2025 – Retificado (anexo I Edital)**.

Abaixo segue a análise técnico administrativo estruturado por lotes/itens mapeados na nova proposta da empresas **C.F.S. GOMES LTDA** , especificamente para os **Itens 8 e 9**.

1. **EMPRESA CLASSIFICADA: EMPRESA CLASSIFICADA: C.F.S. GOMES LTDA, CNPJ: 41.224.334/0001-26**

1.1. **Itens de Jalecos Manga Longa (100% Poliéster)**

Especificação de Referência: Jaleco na cor azul claro, manga longa, 15 cm acima do joelho, gola esporte, dois bolsos inferiores, um bolso superior esquerdo com bordado em 6 cores e manga direita com bordado em 4 cores (Identificações completas no Edital).

Item Proposto:

Item 8: Jaleco Manga Longa – Na cor AZUL Tamanho M (Proposta)

Item 9: Jaleco Manga Longa - Na cor AZUL Tamanho G (Proposta)

CONFORME. A descrição apresentada pela licitante em sua proposta comercial está CONFORME com as exigências do Edital e Termo de Referência.

Nota legal/administrativa: Sob o ponto de vista da descrição do objeto, a proposta está apta para classificação, dependendo apenas da validação de valores (preço) e regularidade documental da empresa conforme as demais regras do certame.

Frente as análises apresentadas, encaminham-se os autos ao setor competente para prosseguimento do rito processual, para as devidas providências cabíveis.

Atenciosamente,

Elaborado Por:

Eriane Lemos de Lima

Farmacêutica – **CRF/RO: 86646** - DAF/SEMUSA

Maíra Oliveira Nery

Diretora do Departamento de Assistência Farmacêutica

Decreto nº 1666/I -2025



Documento assinado eletronicamente por **Eriane Lemos de Lima, Farmacêutico(a)**, em 07/08/2026, às 09:06, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.portovelho.ro.gov.br/sei> informando o código verificador **1351426** e o código CRC **6BE09D17**.

002.000496/2025-68

0980681v3